



EDITAL N.º 27/2016

APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 2016-2017 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR –

PAULO SÉRGIO LEITÃO BARBOSA, Vereador da Câmara Municipal de Paços de Ferreira:

FAZ PÚBLICO que, no uso das competências que me foram delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Dr. Humberto Brito, na data de 05/11/2013, Despacho n.º 06/2013 (registado sob o n.º 1178/2013, de 08/11), que os interessados deverão proceder à apresentação de candidatura aos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2016-2017, de acordo com os seguintes procedimento.

Prazo: De 16 a 25 de maio (dias uteis), do corrente ano, das 9:00h às 18:00h

Dia 21 de maio (sábado), do corrente ano, das 9:00h às 12:00h

Forma de candidatura:

Presencial: Nos serviços da Câmara Municipal de Paços de Ferreira
Aceda ao requerimento no sítio da internet

Eletrónica: Através da página de internet da Câmara Municipal

www.cm-pacosdeferreira.pt
Serviços on-line, área de Educação
+ info: ver guia de candidatura

1

Documentos obrigatórios em todos os casos:

- 1 – Requerimento próprio devidamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação.
- 2 – Declaração comprovativa do posicionamento no escalão de atribuição de abono de família, emitido pelo serviço competente da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhadores da Administração Pública, pelo serviço processador.
- 3 – Cópia do cartão de cidadão (ou BI e cartão de contribuinte) do aluno e do encarregado de educação.

Documentos obrigatórios se aplicável:

- 4 – Declaração médica comprovativa da necessidade de dieta ou regime alimentar excecional (apenas se requerer inscrição no serviço de almoço)
- 5 – Documentos identificados no verso deste aviso, aplicados a situação de requerimento de inscrição nas Atividades de Animação e Apoio à Família (serviço de acolhimento), essenciais ao cálculo da comparticipação da responsabilidade do encarregado de educação.





Documentos obrigatórios aplicáveis em caso de requerimento para inscrição nas atividades de animação e apoio à família

Prolongamento de horário

- 6 – Cópia da declaração de IRS do ano de 2015 de todos os elementos do agregado familiar
- 7 – Cópia do recibo de vencimento atualizado de todos os elementos do agregado familiar que se encontrem a exercer atividade profissional e/ou comprovativo de outros rendimentos, nomeadamente subsídios, pensões, entre outros.
- 8 – Comprovativo do encargo com a habitação própria e permanente: cópia do último recibo de renda ou da prestação mensal paga ao banco (valor da amortização mensal do empréstimo para habitação própria e permanente)
- 9 – Comprovativo de despesas com saúde em caso de doença crónica: declaração da farmácia, comprovativo da despesa mensal, acompanhado de declaração médica que ateste que o elemento é portador de doença crónica.
- 10 – Comprovativo de despesa com frequência de equipamentos sociais por parte de irmãos, se aplicável

Acolhimento

Documento da entidade patronal comprovativo do horário de entrada dos pais ou encarregado de educação, apenas para o pré-escolar e caso pretenda efetuar inscrição no serviço de acolhimento.

2

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Paços de Ferreira, 27 de abril de 2016

O Vereador

(Paulo Sérgio Barbosa, Dr.)